



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

L I D O
Em. 29/03/19
Câmara Legislativa

**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

IND 1574/2019

Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde no sentido de proceder a aquisição do medicamento Vigabatrina (substância ativa), fármaco antiepilético, para abastecimento da Farmácia de Alto Custo do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde no sentido de proceder à aquisição do medicamento Vigabatrina (substância ativa), fármaco antiepilético, para abastecimento da Farmácia de Alto Custo do Distrito Federal.

Sub. Protocolo Legislativo
IND Nº 1574/2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A Vigabatrina (substância ativa) é um fármaco "indicado como coadjuvante no tratamento de pacientes com epilepsias parciais resistentes, com ou sem generalização secundária, as quais não estão satisfatoriamente controladas por outros fármacos antiepiléticos ou quando outras combinações de fármacos não foram toleradas. É indicado também em monoterapia no tratamento de espasmos infantis (Síndrome de West).".

Esse medicamento está em falta na Farmácia de Alto Custo do GDF desde janeiro, fato que tem causado desespero em diversas famílias que não têm condições financeiras de adquiri-lo, por conta disso, muitas pessoas com epilepsia, especialmente crianças, estão tendo constantes crises convulsivas sem, no entanto, encontrar alternativas que visem atenuar o quadro, uma vez que não contam com o mencionado medicamento para minimizar os episódios relacionados às convulsões.

Assim sendo, não temos outra saída que não seja a de nos dirigir ao Senhor Secretário de Saúde do DF sugerindo-lhe que envide esforços no sentido de atender ao presente pleito, o qual tem por fim proteger a saúde de incontáveis cidadãos e cidadãos do Distrito Federal, sobretudo de crianças que são afetadas pela epilepsia.

SECRETARIA LEGISLATIVA 2019/2019 1211
RITA - 1326 G



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



No que tange ao aspecto legal, não podemos nos esquecer que a Constituição da República ao incluir a saúde entre os direitos sociais, é taxativa ao estabelecer que "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados..." (art. 6º, *caput*). Mais adiante, a mesma Carta Magna trata de assegurar que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (art. 196, *caput*).

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado JOÃO CARDOSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1574 / 2019
Folha Nº 02 1111



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 30/05/2019 15:48

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

LND Nº 1574 / 2019

Folha Nº 03